



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO 4.892 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 287.034,62 (Duzentos e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.708 de 30 de outubro de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.190	MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – FUNDEB	
602	3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.500,00
603	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	4.500,00
Proj./Ativ.	2.206	MANTER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB	
609	3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.500,00
610	3.1.90.16.00.00.00.00.1102	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
611	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	16.000,00
Proj./Ativ.	2.207	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB	
605	3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00
606	3.1.90.16.00.00.00.00.1102	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
608	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.500,00
604	3.3.90.30.00.00.00.00.1102	Material de Consumo	21.000,00
607	3.3.90.39.00.00.00.00.1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.600,00
Órgão:	6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.069	MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
612	3.1.90.11.00.00.00.00.1315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.388,52
614	3.1.90.11.00.00.00.00.3315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.046,10
613	3.1.91.13.00.00.00.00.1315	Obrigações Patronais	5.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2189	MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – FUNDEB	
150	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	9.600,00
Proj./Ativ.	2190	MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – FUNDEB	
154	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2191		MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – FUNDEB	
156	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
Proj./Ativ. 2192		MANTER A ESCOLA MUL MICHEL KAIRALLA – FUNDEB	
161	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
Proj./Ativ. 2193		MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – FUNDEB	
166	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
Órgão: 6		SECRETARIA MUL DE SAÚDE	
Unidade: 2		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ. 2.069		MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
308	3.3.50.43.00.00.00.00.1315	Subvenções Sociais	25.388,52
545	3.3.50.43.00.00.00.00.3315	Subvenções Sociais	7.046,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL